



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025, NO PLENÁRIO “PEDRO AUGUSTO RANGEL”.

À hora regimental, com o Senhor **Rodrigo de Melo Kriguer** na Presidência e os Senhores **Luciano Santos da Costa e Ronaldo Furquim de Camargo** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se também a presença dos vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Daniel Moreira e Souza, Diego de Paiva Nunes, Fernando Ribeiro Fernandes, Lucélia Matilde Ferrari, Roberto Henrique de Oliveira França e Rogério de Lima, e, a ausência do vereador José Antonio de Oliveira. O Senhor Presidente justifica a ausência do vereador José Antonio de Oliveira que se dá por motivo de tratamento de saúde conforme atestado médico apresentado. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. O Senhor Presidente solicita ao 2º Secretário vereador Ronaldo Furquim de Camargo, para que leia a **Ata da Sessão anterior**. Ato contínuo, o vereador Roberto Henrique de Oliveira França solicita a dispensa da leitura da referida Ata. Não havendo nenhuma retificação a ser feita na referida Ata, o Senhor Presidente coloca em votação a solicitação do vereador Roberto Henrique de Oliveira França, sendo a dispensa aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente informa que a Ata da Sessão anterior ficará disponível no portal da Câmara Municipal. É lido o seguinte **Expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal: Ofício nº 1321/2025-SEA**, de 4 de julho de 2025, que encaminha cópias das **Leis Complementares nºs 24/2025 a 26/2025 e das Leis Ordinárias nºs 3063/2025 a 3100/2025**, para arquivo na Câmara Municipal; **Ofício nº 0307/25-SEG/GP**, que encaminha os ofícios das respostas aos **Requerimentos nºs 194/25 e 197/25 a 205/25 e às Indicações nºs 498/25 ao 508/25**, apresentados durante a **21ª Sessão Ordinária**, realizada em **24 de junho de 2025; Projeto de Lei Ordinária nº 078/25**, que dispõe sobre a criação da Lei Municipal de Proteção contra maus-tratos aos animais no município de Votorantim, e dá outras providências; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 079/25**, que dispõe sobre a instituição do Programa de Parcelamento Incentivado de 2025 – PPI 2025 no Município de Votorantim, e dá outras providências. É lido o **Expediente recebido de Diversos**, conforme relacionado na pauta dos trabalhos. Passa-se ao **Expediente recebido dos Senhores Vereadores**. São lidos: o **Projeto de Lei Ordinária nº 076/25**, de autoria do vereador Roberto Henrique de Oliveira França, que dispõe sobre a prestação de assistência psicológica e proteção a Guardas Civis Municipais em razão de distúrbios psicológicos decorrentes do exercício de suas funções ou em razão delas; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 077/25**, de autoria do vereador Fernando Ribeiro Fernandes, que institui o “Programa de Prevenção à Asma”, na rede municipal de saúde. O Senhor Presidente lembra a todos que, de acordo com o Art. 89 do Regimento Interno, o prazo para apresentação de possíveis Emendas aos projetos apresentados é de 10 (dez) dias, para as proposições em regime de tramitação ordinária. É lido o **Requerimento de Voto de Pesar nº 073/25** do vereador Adeilton Tiago dos Santos, pelo falecimento do Senhor **Docarmo Correa de Pontes**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma à pessoa falecida. Entra em discussão o **Requerimento nº 227/25**. Faz uso da palavra, o vereador Adeilton Tiago dos Santos. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 228/25**. Fazem uso da palavra, os vereadores Ronaldo Furquim de Camargo, Fernando Ribeiro Fernandes, Diego de Paiva Nunes e Luciano Santos da Costa. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. A discussão do **Requerimento nº 229/25** foi transferida para a próxima Sessão Ordinária, em razão da ausência do seu autor no Plenário, o vereador José Antonio de Oliveira.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Entra em discussão o **Requerimento nº 230/25**. Fazem uso da palavra, os vereadores Rogério de Lima, Roberto Henrique de Oliveira França, Adeilton Tiago dos Santos e Fernando Ribeiro Fernandes. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 231/25**. Fazem uso da palavra, os vereadores Diego de Paiva Nunes, Fernando Ribeiro Fernandes e Rogério de Lima. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 232/25**. O vereador Fernando Ribeiro Fernandes ausenta-se do Plenário. Faz uso da palavra, o vereador Daniel Moreira e Souza. O vereador Diego de Paiva Nunes ausenta-se do Plenário. **Posto em votação, o Requerimento nº 232/25 é aprovado por unanimidade**, registrando-se a ausência dos vereadores Diego de Paiva Nunes e Fernando Ribeiro Fernandes. Entra em discussão o **Requerimento nº 233/25**. Faz uso da palavra, a vereadora Lucélia Matilde Ferrari. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**, registrando-se a ausência dos vereadores Diego de Paiva Nunes e Fernando Ribeiro Fernandes. Entra em discussão o **Requerimento nº 234/25**. Adentram ao Plenário os vereadores Diego de Paiva Nunes e Fernando Ribeiro Fernandes. **Posto em votação, o Requerimento nº 234/25, sem debates, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 235/25**. Fazem uso da palavra, os vereadores Roberto Henrique de Oliveira França, Adeilton Tiago dos Santos e Fernando Ribeiro Fernandes. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 236/25**. Fazem uso da palavra: o vereador Rodrigo de Melo Kriquer (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vice-Presidente, vereador Rogério de Lima) e Roberto Henrique de Oliveira França. O vereador Ronaldo Furquim de Camargo ausenta-se do Plenário. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**, registrando-se a ausência do vereador Ronaldo Furquim de Camargo. Entra em discussão o **Requerimento nº 237/25**. Adentra ao Plenário o vereador Ronaldo Furquim de Camargo. Fazem uso da palavra, os vereadores Fernando Ribeiro Fernandes, Lucélia Matilde Ferrari e Rodrigo de Melo Kriquer. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Após a votação desse Requerimento, o Senhor Presidente, vereador Rodrigo de Melo Kriquer reassume a Presidência dos trabalhos da Sessão. As **Indicações nºs. 568/25 ao 596/25** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** passa-se à **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente pede que o 1º Secretário leia os Projetos e os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito da matéria em pauta. O vereador Adeilton Tiago dos Santos pede a palavra e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito. **Posto em votação, o Requerimento Verbal é aprovado por unanimidade.** Após a leitura dos Pareceres, a vereadora Lucélia Matilde Ferrari, Presidente da Comissão de Justiça, levanta **Questão de Ordem**, e, com base no art. 135, do Regimento Interno, apresenta **Requerimento**, solicitando **Destaque** para a votação separada do trecho do art. 6º, do **Projeto de Lei Complementar nº 05/25**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização legislativa para alteração da Lei Municipal nº 2171, de 13 de outubro de 2010, que trata do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Votorantim, e alteração da Lei Complementar nº 9, de 19 de julho de 2017, onde está escrito o seguinte: “Art. 6.º (...) ficando ainda autorizada, para o corrente exercício, a abertura de créditos adicionais especiais.”. O Senhor Presidente acolhe o **Requerimento de Destaque** e pede ao 1º Secretário que faça a leitura do mesmo. **Posto em votação, o Requerimento de Destaque é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 05/25**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização legislativa para alteração da Lei Municipal nº 2171, de 13 de outubro de 2010, que trata do Estatuto da Guarda Civil Municipal



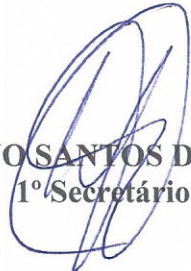
Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

de Votorantim, e alteração da Lei Complementar nº 9, de 19 de julho de 2017. Fazem uso da palavra: a vereadora Lucélia Matilde Ferrari e os vereadores Adeilton Tiago dos Santos e Roberto Henrique de Oliveira França. O Senhor Presidente coloca em votação o **Projeto de Lei Complementar nº 05/25**, esclarecendo que o trecho do art. 6º, onde está escrito: “Art. 6.º (...) ficando ainda autorizada, para o corrente exercício, a abertura de créditos adicionais especiais.” será votado separadamente, conforme a solicitação da vereadora Lucélia Matilde Ferrari. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Na sequência, o Senhor Presidente coloca em votação, **em Destaque**, o trecho do art. 6º, do **Projeto de Lei Complementar nº 05/25**, onde está escrito: “Art. 6.º (...) ficando ainda autorizada, para o corrente exercício, a abertura de créditos adicionais especiais.”. **Posto em votação, é REJEITADO por unanimidade.** Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da mesma os Vereadores: Rodrigo de Melo Kriguer (sob a Presidência momentânea do 1º Secretário, vereador Luciano Santos da Costa), Luciano Santos da Costa, Fernando Ribeiro Fernandes, Diego de Paiva Nunes, Rogério de Lima, Lucélia Matilde Ferrari, Ronaldo Furquim de Camargo, Adeilton Tiago dos Santos e Roberto Henrique de Oliveira França. Encerrada a **Palavra Livre**, o Senhor Presidente **CONVOCA** os Senhores Vereadores, **nos termos do Art. 73, do Regimento Interno**, para participarem da **4ª Sessão Extraordinária**, a ser realizada, **no dia 17 de julho de 2025, às 14h30**, para deliberarem sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 079/25**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição do Programa de Parcelamento Incentivado de 2025 – PPI 2025 no Município de Votorantim, e dá outras providências, tendo em vista a **URGÊNCIA** da matéria. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão; e, **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada no dia 5 de agosto de 2025, no horário regimental, após o **Recesso Parlamentar**, no período de 21 de julho a 31 de julho do corrente.


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário